



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PARECER Nº 1573/2024

DA 7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS
E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº 605/2024

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Cibeles Moura, Projeto que tramita com o número 804/2024, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, DESTINADO À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS”.

O presente projeto é uma maneira de criar soluções para combater a violência contra a mulher no Estado de Alagoas, garantindo maior segurança com a prática de defesa pessoal para agir em situações de risco, assim como promover o acolhimento das vítimas.

Vale ressaltar que o Projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária nº 804/2024, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico**

PUBLICADO NO D.O.E.
DE ____/____/____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

seu imediato prosseguimento.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 04 de Setem de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO